



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguá

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (044)3245-8415

FAX (044)3245-8415 - CNPJ 85.449.932/0001-79

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 8694/2023

Estabelece a abertura de Créditos Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá-Pr., do exercício financeiro de 2023. e dá outras Providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei municipal nº 2273/2022 de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá-Pr, no corrente exercício, no valor de R\$ - 490.500,00 (Quatrocentos e noventa mil, quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.122.0003.2.068		Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.14.00.00.00	1	Diárias – Pessoal Civil	00100	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	3	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	00100	20.000,00
09.122.0003.2.069		Manutenção da Previdência dos servidores municipais		
3.1.90.01.00.00.00	6	Aposentadorias do RPPS – pessoal civil	00040	450.500,00
	TOTAL			490.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos no art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00100	Excesso de Arrecadação	40.000,00
00040	Excesso de Arrecadação.	450.500,00
	Total do Excesso de Arrecadação	490.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-Pr., 16 de novembro de 2023.

Mauricio Aparecido da Silva
- Prefeito Municipal -

